

An Independent
Member of BKR
International –
In principal cities
worldwide

www.mca.pt

www.bkr.com

Sede:

Lisboa
R. Visconde Moreira de
Rey, 14 Linda-a-Pastora
2790-447 Queijas

Delegações em Faro e
Portalegre

Telf.

21 424 88 40

Email sroc@mca.pt

NEWSLETTER

JANEIRO 2022

EM DESTAQUE



Empréstimos Participativos

Em 12 de janeiro, foi publicado o Decreto-Lei nº 11/2022, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Empréstimos Participativos, uma nova figura jurídica no ordenamento jurídico nacional.

A Comissão de Normalização Contabilística divulgou em 21 de janeiro de 2022, a **Orientação Técnica nº 4**, para o sector empresarial, relativa ao tratamento contabilístico dos Empréstimos Participativos.

IRC- Taxas de Derrama 2021

Em 27 de janeiro, foi publicado o Ofício Circulado nº 237/2022, que divulgou a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do período de 2021.

Comunicação de Inventários á AT

Em 25 de dezembro, foi publicado o Despacho nº 28/2022, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, que veio prorrogar esta comunicação até ao dia 28 de fevereiro de 2022.

LEGISLAÇÃO FISCAL

Conta Corrente entre o Contribuinte e o Estado

A Lei n.º 3/2022, de 4 de janeiro, estabeleceu o regime de extinção de prestações tributárias por compensação com créditos de natureza tributária, por iniciativa do contribuinte, incluindo as retenções na fonte, tributações autónomas e respetivos reembolsos, relativas a diversos impostos.

[Lei n.º 3/2022 - Diário da República n.º 2/2022, Série I de 2022-01-04](#)

Imposto de Selo - Declaração Mensal de Imposto de Selo (DMIS)

A Declaração de Retificação n.º 1/2022, de 7 de janeiro, vem retificar a [Declaração de Retificação n.º 43/2021](#), de 20 de dezembro, que altera e republica o modelo oficial da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivas instruções de preenchimento.

[Declaração de Retificação n.º 1/2022 - Diário da República n.º 5/2022, Série I de 2022-01-07](#)

IRC - Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira

A Declaração de Retificação n.º 3/2022, de 11 de janeiro, vem retificar a Portaria n.º 318/2021, de 24 de dezembro, que definiu os critérios de seleção dos contribuintes cuja situação tributária deve ser acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira e revoga a [Portaria n.º 130/2016](#), de 10 de maio.

[Declaração de Retificação n.º 3/2022- Diário da República n.º 7/2022, Série I de 2022-01-11](#)

OUTRA LEGISLAÇÃO

Legislação do Trabalho

- **Alargamento período faltas justificadas em caso de falecimento**

A Lei nº 1/2022, de 3 de janeiro, vem alargar o período de faltas justificadas em caso de falecimento de descendente ou afim no 1.º grau da linha reta, para 20 dias, alterando o Código do Trabalho.

[Lei n.º 2/2022 - Diário da República n.º 1/2022, Série I de 2022-01-03](#)

- **Atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2022**

A Portaria nº 6/2022, de 4 de janeiro, procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2022. As pensões de acidentes de trabalho são atualizadas para o valor resultante da aplicação da percentagem de aumento de 1 %.

[Portaria n.º 6/2022 - Diário da República n.º 2/2022, Série I de 2022-01-04](#)

Regime Propriedade Horizontal - Alteração

A Lei nº 8/2022, de 10 de janeiro, reviu o regime da propriedade horizontal, alterando o Código Civil, o [Decreto-Lei n.º 268/94](#), de 25 de outubro, e o Código do Notariado.

[Lei n.º 8/2022 - Diário da República n.º 6/2022, Série I de 2022-01-10](#)

Medidas de apoio e agilização dos processos de reestruturação das empresas e dos acordos de pagamento

A Lei nº 9/2022, de 11 de janeiro, estabeleceu medidas de apoio e agilização dos processos de reestruturação das empresas e dos acordos de pagamento, transpõe a [Diretiva \(UE\) 2019/1023](#), de 20 de junho de 2019, do Parlamento Europeu e do Conselho, e alterou o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, o Código das Sociedades Comerciais, o Código do Registo Comercial e legislação conexas.

[Lei n.º 9/2022 - Diário da República n.º 7/2022, Série I de 2022-01-11](#)

Empréstimos Participativos

O Decreto-Lei n.º 11/2022, de 12 de janeiro, vem estabelecer o regime jurídico dos empréstimos participativos. Este decreto-lei visou introduzir esta figura jurídica inovadora no ordenamento jurídico nacional, ao estabelecer que a remuneração corresponde a uma participação nos resultados do mutuário e ao atribuir ao mutuário o direito de conversão dos créditos ou dos títulos representativos de dívida em capital, verificadas as condições previstas no presente regime e no contrato de empréstimo ou nas condições de emissão de títulos representativos de dívida.

[Decreto-Lei n.º 11/2022 - Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12](#)

Fundo de Contragarantia Mútuo

O Decreto-Lei n.º 12/2022, de 12 de janeiro, vem alterar o Fundo de Contragarantia Mútuo vindo a proceder:

- à quinta alteração ao [Decreto-Lei n.º 211/98](#), de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs [Decreto-Lei n.º 19/2001](#), de 30 de janeiro, [Decreto-Lei n.º 309-A/2007](#), de 7 de setembro, [Decreto-Lei n.º 157/2014](#), de 24 de outubro, e [Decreto-Lei n.º 100/2015](#), de 2 de junho, que regula a atividade das sociedades de garantia mútua;
- À quinta alteração ao [Decreto-Lei n.º 229/98](#), de 22 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs [Decreto-Lei n.º 46/2013](#), de 5 de abril, [Decreto-Lei n.º 25/2017](#), de 3 de março, [Decreto-Lei n.º 33/2018](#), de 15 de maio, e [Decreto-Lei n.º 84/2019](#), de 28 de junho, que cria o Fundo de Contragarantia Mútuo.

[Decreto-Lei n.º 12/2022 - Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12](#)

Contratação Pública

A Portaria n.º 30/2022, de 14 de janeiro, procedeu à primeira alteração à [Portaria n.º 371/2017](#), de 14 de dezembro, que estabeleceu os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos, e à aprovação dos modelos para os novos procedimentos previstos na [Lei n.º 30/2021](#), de 21 de maio, que aprovou medidas especiais de contratação pública e alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao [Decreto-Lei n.º 18/2008](#), de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro.

[Portaria n.º 30/2022 - Diário da República n.º 10/2022, Série I de 2022-01-14](#)

Regulamento do Registo Comercial

A Portaria n.º 47/2022, de 20 de janeiro, procede à 8.ª alteração do Regulamento do Registo Comercial, aprovado em anexo à [Portaria n.º 657-A/2006](#), de 29 de junho, nomeadamente a possibilidade de inclusão dos endereços eletrónicos na certidão permanente, desde que tenham sido facultados no registo.

Esta Portaria produz efeitos a 1 de setembro de 2022.

[Portaria n.º 47/2022 - Diário da República n.º 14/2022, Série I de 2022-01-20](#)

Medidas no âmbito da pandemia COVID 19

O Decreto-Lei n.º 6-A/2022, de 7 de fevereiro, vem alterar as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente a redução do período de isolamento e isolamento profilático nos casos de pessoas infetadas, mas assintomáticas ou com doença ligeira, e de pessoas que constituem contactos de alto risco, para 7 dias.

[Decreto-Lei n.º 6-A/2022 - Diário da República n.º 5/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-07](#)

PROGRAMAS OPERACIONAIS / APOIOS

Medidas no âmbito da pandemia COVID 19

- Incentivo à normalização da atividade empresarial - Alteração

A Portaria nº 22/2022, de 6 de janeiro, procede à primeira alteração à [Portaria n.º 102-A/2021](#), de 14 de maio, que regulamenta o novo incentivo à normalização da atividade empresarial.

Esta Portaria veio clarificar as regras de sequencialidade de apoios entre o novo incentivo à normalização da atividade empresarial e o apoio simplificado para microempresas à manutenção dos postos de trabalho relativamente ao apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, prevendo que mesma possa ocorrer decorridos três meses completos após o pagamento da primeira prestação do novo incentivo à normalização, quando o empregador que beneficie do novo incentivo à normalização desista do mesmo e requeira subsequentemente o apoio à retoma progressiva previsto no [Decreto-Lei n.º 46-A/2020](#), de 30 de julho, na sua redação atual ou findo o período de concessão do novo incentivo à normalização da atividade empresarial ou do apoio simplificado para microempresas à manutenção dos postos de trabalho.

[Portaria n.º 22/2022 - Diário da República n.º 4/2022, Série I de 2022-01-06](#)

Medida “Empreende XXI”

A Portaria nº 26/2022, de 10 janeiro veio criar e regular a medida “Empreende XXI”, que consiste num apoio à criação e desenvolvimento de novos projetos empresariais por jovens à procura do primeiro emprego e desempregados inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., adiante designado por IEFPP, I. P.

[Portaria nº 26/2022 - Diário da República n.º 6/2022, Série I de 2022-01-10](#)

PDR 2020

A Portaria nº 29/2022, de 10 janeiro, procede à sétima alteração da [Portaria n.º 201/2015](#), de 10 de julho, que estabelece o regime de aplicação da operação n.º 3.4.2, «Melhoria da eficiência dos regadios existentes», PDR 2020.

[Portaria nº 29/2022 - Diário da República n.º 6/2022, Série I de 2022-01-10](#)

Medida Compromisso Emprego Sustentável

A Portaria nº 38/2022, de 17 de janeiro, vem criar e regular a medida Compromisso Emprego Sustentável, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de apoios financeiros à celebração de contrato de trabalho sem termo com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., adiante designado por IEFEP, I. P.

[Portaria nº 38/2022 - Diário da República n.º 11/2022, Série I de 2022-01-17](#)

Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”

A Portaria nº 43-A/2022, de 19 de janeiro, vem aprovar o Regulamento do Sistema de Incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial», proveniente da dotação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) afeta aos investimentos RE-C05-i01.01: Agendas/alianças mobilizadoras para a inovação empresarial e RE-C05-i01.02: Agendas/alianças verdes para a inovação empresarial, em anexo à presente portaria e da qual faz parte integrante.

O sistema de incentivos «agendas para a inovação empresarial», que tem como objetivo promover e apoiar financeiramente projetos que visem uma recuperação transformadora da economia, de forma duradoura, justa, sustentável e inclusiva, nomeadamente ao nível do investimento empresarial inovador.

Esta Portaria produz efeitos a 30 de junho de 2021.

[Portaria nº 43-A/2022 - Diário da República n.º 13/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-19](#)

CONTABILIDADE

COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC)

A Comissão de Normalização Contabilística procedeu à divulgação da **Orientação Técnica nº 4**, para o setor empresarial, relativa a **Empréstimos Participativos**, decorrente do estabelecimento do regime jurídico dos empréstimos participativos, pelo [Decreto-Lei nº 11/2022](#), de 12 de janeiro. A Comissão vem esclarecer que os controvertidos empréstimos participativos devem ser contabilizados nos termos previstos na NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.

[Orientação Técnica nº 4](#)

INTERPRETAÇÕES / ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL / JURISPRUDÊNCIA

Regime de Flexibilização de pagamento de impostos

- Alteração dos requisitos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 125/2021

O Despacho nº 10/2022-XXII, de 7 de janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, vem proceder à alteração dos requisitos do artigo 16º do Decreto-Lei nº 125/2021, de 30 de dezembro.

[Despacho n.º 10/2022-XXII, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais](#)

- Disposições transitórias e finais do Decreto-Lei nº 125/2021, de 30 de dezembro.

O Ofício Circulado n.º 90049/2022, de 13 de janeiro, divulgou esclarecimentos sobre as disposições relativas ao pagamento em prestações a título oficioso antes da instauração do processo de execução fiscal, bem como à dispensa de prestação de garantia, previstas no Decreto-Lei n.º 125/2021, de 30 de dezembro, que alterou o regime de pagamento em prestações de tributos nas fases pré-executiva e executiva e aprovou regimes excecionais de pagamento em prestações no ano de 2022.

[Ofício Circulado n.º 90049/2022, de 13 de janeiro](#)

Comunicação de Inventários

O Despacho nº 28/2022, de 25 de janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, vem prorrogar a comunicação dos inventários relativos a 2021 seja efetuada até 28 de fevereiro de 2022.

[Despacho n.º 28/2022-XXII, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais](#)

Imposto de Selo – Declaração Mensal de Imposto Selo (DMIS)

O Despacho nº 33/2022, de 28 de janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, vem prorrogar os dispostos nos [Despacho nº 42/2021-XXI, do SEAAF](#) e Despacho nº 27/2021-XXI até ao final do ano de 2022.

[Despacho n.º 33/2022-XXII, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais](#)

Taxas de Derrama - Incidentes sobre o lucro tributável do período fiscal de 2021

O Ofício Circulado n.º 20237/2022, de 27 de janeiro, divulgou a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do período de 2021, bem como o âmbito das respetivas isenções necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

[Ofício Circulado n.º 20237/2022, de 27 de janeiro](#)

IRS – Alterações às Modelo 10, Modelo 25 e Modelo 37

O Ofício Circulado n.º 20238/2022, de 31 de janeiro, divulgou instruções sobre as alterações relativas às declarações Modelo 10, Modelo 25 e Modelo 37, aprovadas, respetivamente, pela Portaria n.º 278/2021, de 2 de dezembro, Portaria n.º 275/2021, de 30 de dezembro e Portaria n.º 276/2021, de 30 de dezembro. Foi igualmente revogado o Ofício Circulado n.º 20236, de 10 de janeiro 2022.

[Ofício Circulado n.º 20238/2022, de 31 de janeiro](#)

Custas Processuais

O Acórdão n.º 1/2022, de 3 de janeiro, do Supremo Tribunal de Justiça, no Processo n.º 1118.16.3T8VRL-B.G1.S1-A, uniformizou jurisprudência nos seguintes termos: «*A preclusão do direito de requerer a dispensa do pagamento do remanescente da taxa de justiça, a que se reporta o n.º 7 do artigo 6º do Regulamento das Custas Processuais, tem lugar com o trânsito em julgado da decisão final do processo*».

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça nº1/2022, de 3 de janeiro, Diário da República nº 1, Série I de 2022/01/03](#)

Informações Úteis

Certificados de registo em IVA

A partir de 31 de janeiro de 2022, os pedidos de certificados de registo em IVA devem ser solicitados exclusivamente no e-balcão enquanto canal privilegiado para o relacionamento entre a AT e os contribuintes, utilizando a funcionalidade disponível para o efeito ([registar nova questão](#) > IVA > Certificados > Registo/Enquadramento), sendo as subsequentes interações e a disponibilização do referido certificado efetuadas através do mesmo canal.

IRC - Modelo 22

Já se encontra disponível a aplicação de submissão da declaração modelo 22 (impresso vigente em 2022).

A aplicação encontra-se acessível em <https://irc.portaldasfinancas.gov.pt/mod22>

BREXIT – Implementação de formalidades e controlos aduaneiros pelo Reino Unido a 1 de janeiro de 2022

Desde 1 de janeiro de 2022 que a importação de mercadorias no Reino Unido passou a estar sujeita a formalidades e controlos aduaneiros, cujo cumprimento é obrigatório para todos os operadores económicos que transacionam com o Reino Unido. De modo a divulgar estas mudanças, a Autoridade Tributária e Aduaneira publicou um conjunto de documentação elaborada pelo Reino Unido com as últimas informações e orientações sobre os novos procedimentos.

[Brexit - Implementação de formalidades e controlos Aduaneiros pelo Reino Unido a 1 de janeiro 2022](#)

Link útil

[Estamos On - Resposta de Portugal ao COVID 19](#)

A presente informação destina-se a ser distribuída entre clientes e colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem expressa autorização do editor.

Caso deseje obter esclarecimentos adicionais contacte sroc@mca.pt

Síntese

AUDITORIA

- Auditoria Financeira e revisão legal das contas
- Auditorias com finalidades específicas
- Auditorias de cumprimento de contratos ou de normas
- Auditorias ao sector público
- Auditorias a projetos subsidiados
- Auditoria a demonstrações financeiras consolidadas
- Apoio administrativo e financeiro a micro e PMEs
- Auditoria Interna de médias e grandes empresas.

CONTABILIDADE

- Outsourcing/Business services
- Assessoria contabilística
- Preparação de demonstrações financeiras com base em diferentes normativos contabilísticos
- Consolidação de contas
- Processamento informático de contabilidade e elaboração de relatórios periódicos
- Processamento de salários

CONSULTORIA

- Avaliação de empresas
- Fusões / aquisições de empresas
- Serviços de “due diligence”
- Análise e desenvolvimento dos sistemas de controlo interno
- Apoio à seleção e desenvolvimento de sistemas de informação
- Estudos económicos e financeiros
- Elaboração de planos de negócios
- Análise e desenvolvimento dos modelos de organização e dos processos operacionais e administrativos
- Avaliação imobiliária
- Consultoria estratégica
- Preparação de candidaturas a fundos europeus
- Pareceres no âmbito do Processo extraordinário de recuperação de empresas (PEVE)
- Gestão financeira de microempresas e start-ups

FORMAÇÃO

- Formação em matérias contabilístico-fiscais

FISCALIDADE

- Assessoria fiscal
- Revisão de declarações fiscais
- Revisão de procedimentos e preparação de dossiers de preços de transferência
- Auditorias fiscais
- Assessoria na preparação de reclamações e impugnações
- Declarações para reembolso de IVA – clientes cobrança duvidosa e incobráveis